

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 049/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 576ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a conselheira Érika Barbosa de Araújo, CRP05/50040, a psicóloga Christiane de Andrade Almeida dos Santos, CRP05/65999.

Artigo 2º - Destituir, como nosso representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, a conselheira Érika Barbosa de Araújo, CRP05/50040.

Artigo 3º - Destituir, como nosso representante suplente no Conselho Municipal de Saúde de Resende, a psicóloga Christiane de Andrade Almeida dos Santos, CRP05/65999.

Artigo 4º - Destituir, como nosso representante suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes, o psicólogo Marwyn Soares de Souza, CRP05/65099.

Artigo 5º - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, o psicólogo Alan Alves Mello, CRP05/48919 e a psicóloga Cleide Neves Aquino, CRP05/40812.

Artigo 6º - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Assistência Social de Resende, o psicólogo Alan Alves Mello, CRP05/48919.

Artigo 7º - Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes, a psicóloga Cleide Neves Aquino, CRP05/40812.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Artigo 9º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 28/02/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 28/02/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1427957** e o código CRC **28462922**.
